



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

---

**ERRATA DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020 - FMS**

O Município de Matos Costa, através da Pregoeira Oficial, nomeada pelo Decreto n. 104/2020, no uso de suas atribuições legais faz PUBLICAR o que segue:

**ONDE SE LÊ: ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA**

**04.6 - Garantias Básicas:**

**Passageiros/Motoristas (ocupantes):**

- ☐ Morte por acidente R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por passageiro;
- ☐ Invalidez por acidente R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por passageiro;
- ☐ Responsabilidades:
  - ☐ Responsabilidade civil danos materiais – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
  - ☐ Responsabilidade civil danos corporais – R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

**04.14 - Garantias Básicas:**

**Passageiros/Motoristas (ocupantes):**

- ☐ Morte por acidente – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por passageiro;
- ☐ Invalidez por acidente – R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por passageiro;
- ☐ Danos Morais – R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- ☐ Responsabilidades:
  - ☐ Responsabilidade civil danos materiais – R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
  - ☐ Responsabilidade civil danos corporais – R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

**LEIA-SE: ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA**

**04.6 - Garantias Básicas:**

**Passageiros/Motoristas (ocupantes):**

- ☐ Morte por acidente R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por passageiro;
- ☐ Invalidez por acidente R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por passageiro;
- ☐ Danos morais - R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- ☐ Responsabilidades:
  - ☐ Responsabilidade civil danos materiais – R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
  - ☐ Responsabilidade civil danos corporais – R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

**04.14 - Garantias Básicas:**

**Passageiros/Motoristas (ocupantes):**

- ☐ Morte por acidente – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por passageiro;
- ☐ Invalidez por acidente – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por passageiro;
- ☐ Danos Morais – R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
- ☐ Responsabilidades:
  - ☐ Responsabilidade civil danos materiais – R\$ 100.000,00 (cem mil reais);
  - ☐ Responsabilidade civil danos corporais – R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

**Demais informações permanecem inalteradas.**

Matos Costa, 21 de setembro de 2020 – Eliane Aparecida Castilho - Pregoeira Oficial.